**ESTADO DE GOIÁS**
**PODER LEGISLATIVO**
**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 066/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 18 DE ABRIL DE 2017.**

"Designa Servidora responsável pelas compras da Câmara Municipal de Quirinópolis – Goiás, e dá outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** – Designar a servidora LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES, lotada no cargo de Coordenadora de Processamento de Dados, para ser responsável pelo setor de Compras da Câmara Municipal de Quirinópolis.

**Artigo 2.º** - Fica a referida funcionária ainda responsável por acompanhar o registro de preços e conferir os itens e valores dos registros de preços fixados entre a Câmara Municipal de Quirinópolis e fornecedores.

**Artigo 3.º** - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de maio do corrente ano, data de sua publicação, revogando em todos os seus termos a Portaria 002/17 e as disposições em contrario.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

**EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA**
Vereador/Presidente

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 18 / 04 / 17